

## CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ-CEARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 013/2021-PE-SRP

**OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS, ADUTORAS E DESSALINIZADORES; LIMPEZA DOS POÇOS ADUTORAS, TRATAMENTO COM PRODUTOS QUÍMICOS, LUBRIFICAÇÃO E REGULAGEM DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇO DE REBOBIAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS, MOTOR PARA BOMBA DE ADUTORA E BOMBA SUBMERSA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA DE POÇOS E ADUTORAS; LIMPEZA DOS POÇOS E ADUTORAS, TRATAMENTO COM PRODUTOS QUÍMICOS, LUBRIFICAÇÃO E REGULAGEM DE EQUIPAMENTOS.	MARCA PRÓPRIA	SERV.	102	R\$ 1.155,00	mil cento e cinquenta e cinco reais	R\$ 117.810,00	cento e dezessete mil, oitocentos e dez reais
2	SERVIÇO DE REBOBIAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS E BOMBAS SUBMERSAS.	MARCA PRÓPRIA	SERV.	102	R\$ 834,00	oitocentos e trinta e quatro reais	R\$ 85.068,00	oitenta e cinco mil e sessenta e oito reais
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SERV. DESSALINIZADORES	MARCA PRÓPRIA	SERV.	20	R\$ 796,00	setecentos e noventa e seis reais	R\$ 15.920,00	quinze mil, novecentos e vinte reais
<b>VALOR TOTAL</b> duzentos e dezoito mil, setecentos e noventa e oito reais							<b>R\$ 218.798,00</b>	

o presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.**

A execução dos serviços deverá ser feita por demanda e de acordo com o cronograma desenvolvido pela secretaria requisitante determinado nas ordens de serviços expedidas e deverão ser executados nos locais definidos pela secretaria requisitante da cidade de CHORÓ com todas as despesas de frete por conta do contratado.

Os serviços/produtos executados ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de serviços/compras.

Declaro que sou micro empresa (me) ou empresa de pequeno porte (EPP), que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

Declaro que nos preços ofertados estão incluídas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes a execução do serviço objeto desta licitação;

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Atenciosamente,

**RAZÃO SOCIAL: CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE-ME**

**ENDEREÇO: AV. Joaquim Lopes Pedrosa N° 2686**

**BAIRRO: Progresso, Nova Russas-CE, CEP: 62200-000**

**Fone/Fax: 88 3672-6726, 85 99793954**

**CNPJ Nº: 20.915.247/0001-45**

**E-MAIL: mendesjuniorcjm@gmail.com,**

Nova Russas (CE), 13 de abril de 2021.

*Claudio Roberto dos Mendes Guedes e Jorge*  
CLAUDIO ROBERTO DOS MENDES GUEDES E JORGE  
PROPRIETÁRIO  
CPF nº 112342293-33

**MENDES JÚNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES**

**AV. JOAQUIM LOPES PEDROSA N 2686**

**BAIRRO: PROGRESSO**

**CEP 62200-000 NOVA RUSSAS -CE**

**CNPJ:20915247/0001-45**

**EMAIL : mendesjuniorcjm@gmail.com**



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO



Dependência: MUNICÍPIO DE CHORO - CHORO (CE) - (CE)

Licitação: (Ano: 2021/ MUNICÍPIO DE CHORO / Nº Processo: 013/2021 - PE - SRP)

às 09:02:03 horas do dia 01/04/2021 no endereço RUA JOAQUIM MOREIRA DE OLIVEIRA-522, bairro CENTRO, da cidade de CHORO - CE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). ANA PAULA ESTEVAO SILVA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 013/2021 - PE - SRP - 2021/013 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS, ADUTORAS E DESSALINIZADORES; LIMPEZA DOS POÇOS ADUTORAS, TRATAMENTO COM PRODUTOS QUÍMICOS, LUBRIFICAÇÃO E REGULAGEM DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇO DE REBOBIAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS, MOTOR PARA BOMBA DE ADUTORA E BOMBA SUBMERSA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO PREVENTINVA E CORRETIVA DE POÇOS E ADUTORAS; LIMPEZA DOS POÇOS E ADUTORAS, TRATAMENTO COM PRODUTOS QUIMICOS, LUBRIFICAÇÃO E REGULAGEM DE EQUIPAMENTOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
31/03/2021 11:58:43:841	PHODIUM SOLUCOES CONSULTORIA E GESTAO EIRELI	R\$ 130.968,00
12/03/2021 16:01:33:844	J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS - ME	R\$ 130.925,16
17/03/2021 06:53:13:481	COESA - COMPANHIA DE OBRAS ELETRI E SOLUCOES AMBIE	R\$ 130.000,00
31/03/2021 17:04:14:963	UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 925.000,00
24/03/2021 15:25:25:894	RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI	R\$ 130.866,00
27/03/2021 22:30:36:891	CLAUDIO ROBERTO DOS MENDES GUEDES E JORGE - EPP	R\$ 117.810,00
17/03/2021 16:09:09:724	C DA SILVA PEREIRA SENA	R\$ 125.143,80
31/03/2021 11:17:59:871	ANTONIO GLAUTON CORREIA NOBRE	R\$ 130.925,16

Lote (2) - SERVIÇO DE REBOMBIAMENTO DE MOTORES ELETRICOS E BOMBAS SUBMERSAS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
31/03/2021 11:58:43:841	PHODIUM SOLUCOES CONSULTORIA E GESTAO EIRELI	R\$ 94.554,00
12/03/2021 16:01:33:844	J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS - ME	R\$ 17.694,60





31/03/2021 17:04:14:963	UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 925.000,00
24/03/2021 15:25:25:894	RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI	R\$ 94.452,80
27/03/2021 22:30:36:891	CLAUDIO ROBERTO DOS MENDES GUEDES E JORGE - EPP	R\$ 85.068,00
17/03/2021 16:09:09:724	C DA SILVA PEREIRA SENA	R\$ 93.117,84
31/03/2021 11:17:59:871	ANTONIO GLAUTON CORREIA NOBRE	R\$ 94.535,64

Lote (3) - SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DESSALINIZADORES

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
31/03/2021 11:58:43:841	PHODIUM SOLUCOES CONSULTORIA E GESTAO EIRELI	R\$ 17.700,00
12/03/2021 16:01:33:844	J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS - ME	R\$ 17.694,60
31/03/2021 17:04:14:963	UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 925.000,00
24/03/2021 15:25:25:894	RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI	R\$ 17.680,00
27/03/2021 22:30:36:891	CLAUDIO ROBERTO DOS MENDES GUEDES E JORGE - EPP	R\$ 15.920,00
17/03/2021 16:09:09:724	C DA SILVA PEREIRA SENA	R\$ 16.679,00
31/03/2021 11:17:59:871	ANTONIO GLAUTON CORREIA NOBRE	R\$ 17.694,60

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS E ADUTORAS; LIMPEZA DOS POÇOS E ADUTORAS, TRATAMENTO COM PRODUTOS QUIMICOS, LUBRIFICAÇÃO E REGULAGEM DE EQUIPAMENTOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/04/2021 09:46:05:536	C DA SILVA PEREIRA SENA	R\$ 55.000,00
01/04/2021 09:45:45:186	ANTONIO GLAUTON CORREIA NOBRE	R\$ 58.000,00
01/04/2021 09:40:03:319	RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI	R\$ 69.900,00
27/03/2021 22:30:36:891	CLAUDIO ROBERTO DOS MENDES GUEDES E JORGE - EPP	R\$ 117.810,00
01/04/2021 09:11:31:798	PHODIUM SOLUCOES CONSULTORIA E GESTAO EIRELI	R\$ 129.995,00
17/03/2021 06:53:13:481	COESA - COMPANHIA DE OBRAS ELETRI E SOLUCOES AMBIE	R\$ 130.000,00
12/03/2021 16:01:33:844	J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS - ME	R\$ 130.925,16
31/03/2021 17:04:14:963	UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 925.000,00

Lote (2) - SERVIÇO DE REBOMBIAMENTO DE MOTORES ELETRICOS E BOMBAS SUBMERSAS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/04/2021 09:19:10:185	C DA SILVA PEREIRA SENA	R\$ 17.477,77
12/03/2021 16:01:33:844	J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS - ME	R\$ 17.694,60
01/04/2021 09:17:07:901	UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 68.000,00
01/04/2021 09:09:53:711	ANTONIO GLAUTON CORREIA NOBRE	R\$ 70.000,00
27/03/2021 22:30:36:891	CLAUDIO ROBERTO DOS MENDES GUEDES E JORGE - EPP	R\$ 85.068,00
01/04/2021 09:13:07:606	PHODIUM SOLUCOES CONSULTORIA E GESTAO EIRELI	R\$ 94.250,00





24/03/2021 15:25:25:894	RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI	R\$ 94.452,00
-------------------------	---	---------------

Lote (3) - SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO PREVENTINVA E CORRETIVA DE DESSALINIZADORES

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/04/2021 09:20:07:611	RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI	R\$ 11.300,00
01/04/2021 09:19:50:038	C DA SILVA PEREIRA SENA	R\$ 11.500,00
01/04/2021 09:15:23:139	ANTONIO GLAUTON CORREIA NOBRE	R\$ 13.000,00
27/03/2021 22:30:36:891	CLAUDIO ROBERTO DOS MENDES GUEDES E JORGE - EPP	R\$ 15.920,00
01/04/2021 09:14:04:331	PHODIUM SOLUCOES CONSULTORIA E GESTAO EIRELI	R\$ 17.450,00
12/03/2021 16:01:33:844	J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS - ME	R\$ 17.694,60
31/03/2021 17:04:14:963	UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 925.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 01/04/2021, às 09:50:25 horas, no lote (1) - SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO PREVENTINVA E CORRETIVA DE POÇOS E ADUTORAS; LIMPEZA DOS POÇOS E ADUTORAS, TRATAMENTO COM PRODUTOS QUIMICOS, LUBRIFICAÇÃO E REGULAGEM DE EQUIPAMENTOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 05/04/2021, às 14:11:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/04/2021, às 14:11:09 horas, no lote (1) - SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO PREVENTINVA E CORRETIVA DE POÇOS E ADUTORAS; LIMPEZA DOS POÇOS E ADUTORAS, TRATAMENTO COM PRODUTOS QUIMICOS, LUBRIFICAÇÃO E REGULAGEM DE EQUIPAMENTOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ANA PAULA ESTEVAO SILVA - desclassificou o fornecedor: C DA SILVA PEREIRA SENA. No dia 12/04/2021, às 14:54:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/04/2021, às 14:54:38 horas, no lote (1) - SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO PREVENTINVA E CORRETIVA DE POÇOS E ADUTORAS; LIMPEZA DOS POÇOS E ADUTORAS, TRATAMENTO COM PRODUTOS QUIMICOS, LUBRIFICAÇÃO E REGULAGEM DE EQUIPAMENTOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ANA PAULA ESTEVAO SILVA -





desclassificou o fornecedor: ANTONIO GLAUTON CORREIA NOBRE. No dia 13/04/2021 às 09:00:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/04/2021, às 09:00:40 horas, no lote (1) - SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO PREVENTINVA E CORRETIVA DE POÇOS E ADUTORAS; LIMPEZA DOS POÇOS E ADUTORAS, TRATAMENTO COM PRODUTOS QUIMICOS, LUBRIFICAÇÃO E REGULAGEM DE EQUIPAMENTOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ANA PAULA ESTEVAO SILVA - desclassificou o fornecedor: RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI. No dia 15/04/2021, às 15:22:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/04/2021, às 15:22:19 horas, no lote (1) - SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO PREVENTINVA E CORRETIVA DE POÇOS E ADUTORAS; LIMPEZA DOS POÇOS E ADUTORAS, TRATAMENTO COM PRODUTOS QUIMICOS, LUBRIFICAÇÃO E REGULAGEM DE EQUIPAMENTOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: BOA TARDE CAROS LICITANTES A EMPRESA CLAUDIO ROBERTO DOS MENDES GUEDES E JORGE - EPP, ARREMATANTE APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, SENDO ESSA DECLARADA VENCEDORA. No dia 16/04/2021, às 09:25:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/04/2021, às 09:25:18 horas, no lote (1) - SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO PREVENTINVA E CORRETIVA DE POÇOS E ADUTORAS; LIMPEZA DOS POÇOS E ADUTORAS, TRATAMENTO COM PRODUTOS QUIMICOS, LUBRIFICAÇÃO E REGULAGEM DE EQUIPAMENTOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou documentação de habilitação e proposta de preços adequada conforme o edital.

No dia 16/04/2021, às 09:25:18 horas, no lote (1) - SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO PREVENTINVA E CORRETIVA DE POÇOS E ADUTORAS; LIMPEZA DOS POÇOS E ADUTORAS, TRATAMENTO COM PRODUTOS QUIMICOS, LUBRIFICAÇÃO E REGULAGEM DE EQUIPAMENTOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CLAUDIO ROBERTO DOS MENDES GUEDES E JORGE - EPP com o valor R\$ 117.810,00.

No dia 01/04/2021, às 09:25:42 horas, no lote (2) - SERVIÇO DE REBOMBIAMENTO DE MOTORES ELETRICOS E BOMBAS SUBMERSAS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 05/04/2021, às 14:11:17 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 05/04/2021, às 14:11:17 horas, no lote (2) - SERVIÇO DE REBOMBIAMENTO DE MOTORES ELETRICOS E BOMBAS SUBMERSAS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ANA PAULA ESTEVAO SILVA - desclassificou o fornecedor: C DA SILVA PEREIRA SENA. No dia 06/04/2021, às 09:02:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/04/2021, às 09:02:49 horas, no lote (2) - SERVIÇO DE REBOMBIAMENTO DE MOTORES ELETRICOS E BOMBAS SUBMERSAS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ANA PAULA ESTEVAO SILVA - desclassificou o fornecedor: J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS - ME. No dia 09/04/2021, às 13:15:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/04/2021, às 13:15:57 horas, no lote (2) - SERVIÇO DE REBOMBIAMENTO DE MOTORES ELETRICOS E BOMBAS SUBMERSAS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ANA PAULA ESTEVAO SILVA - desclassificou o fornecedor: UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI. No dia 12/04/2021, às 14:54:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/04/2021, às 14:54:48 horas, no lote (2) - SERVIÇO DE REBOMBIAMENTO DE MOTORES ELETRICOS E BOMBAS SUBMERSAS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ANA PAULA ESTEVAO SILVA - desclassificou o fornecedor: ANTONIO GLAUTON CORREIA NOBRE. No dia 15/04/2021, às 15:22:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/04/2021, às 15:22:25 horas, no lote (2) - SERVIÇO DE REBOMBIAMENTO DE MOTORES ELETRICOS E BOMBAS SUBMERSAS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: BOA TARDE CAROS LICITANTES A EMPRESA CLAUDIO ROBERTO DOS MENDES GUEDES E JORGE - EPP, ARREMATANTE APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, SENDO ESSA DECLARADA VENCEDORA. No dia 16/04/2021, às 09:25:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/04/2021, às 09:25:26 horas, no lote (2) - SERVIÇO DE REBOMBIAMENTO DE MOTORES ELETRICOS E BOMBAS SUBMERSAS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou documentação de habilitação e proposta de preços adequada conforme o edital.

No dia 16/04/2021, às 09:25:26 horas, no lote (2) - SERVIÇO DE REBOMBIAMENTO DE MOTORES ELETRICOS E BOMBAS SUBMERSAS. - pelo critério de menor preço, foi



adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CLAUDIO ROBERTO DOS MENDES GUEDES E JORGE - EPP com o valor R\$ 85.068,00.



No dia 01/04/2021, às 09:25:48 horas, no lote (3) - SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO PREVENTINVA E CORRETIVA DE DESSALINIZADORES - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 05/04/2021, às 14:11:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/04/2021, às 14:11:24 horas, no lote (3) - SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO PREVENTINVA E CORRETIVA DE DESSALINIZADORES - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ANA PAULA ESTEVAO SILVA - desclassificou o fornecedor: RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI. No dia 06/04/2021, às 09:03:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/04/2021, às 09:03:00 horas, no lote (3) - SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO PREVENTINVA E CORRETIVA DE DESSALINIZADORES - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ANA PAULA ESTEVAO SILVA - desclassificou o fornecedor: C DA SILVA PEREIRA SENA. No dia 12/04/2021, às 14:55:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/04/2021, às 14:55:04 horas, no lote (3) - SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO PREVENTINVA E CORRETIVA DE DESSALINIZADORES - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ANA PAULA ESTEVAO SILVA - desclassificou o fornecedor: ANTONIO GLAUTON CORREIA NOBRE. No dia 15/04/2021, às 15:22:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/04/2021, às 15:22:31 horas, no lote (3) - SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO PREVENTINVA E CORRETIVA DE DESSALINIZADORES - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: BOA TARDE CAROS LICITANTES A EMPRESA CLAUDIO ROBERTO DOS MENDES GUEDES E JORGE - EPP, ARREMATANTE APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, SENDO ESSA DECLARADA VENCEDORA. No dia 16/04/2021, às 09:25:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/04/2021, às 09:25:33 horas, no lote (3) - SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO PREVENTINVA E CORRETIVA DE DESSALINIZADORES - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou documentação de habilitação e proposta de preços adequada conforme o edital.





No dia 16/04/2021, às 09:25:33 horas, no lote (3) - SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO PREVENTINVA E CORRETIVA DE DESSALINIZADORES - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CLAUDIO ROBERTO DOS MENDES GUEDES E JORGE - EPP com o valor R\$ 15.920,00.

às 10:45:26 do dia 18/03/2021 as seguintes datas foram alteradas por LUCICLEIDE DE SOUSA JUCA: abertura de propostas (de 29/03/2021-08:30:00 para 01/04/2021-08:30:00); inicio da disputa (de 29/03/2021-09:00:00 para 01/04/2021-09:00:00)

No dia 05/04/2021, às 14:11:08 horas, o Pregoeiro da licitação - ANA PAULA ESTEVAO SILVA - desclassificou o fornecedor - C DA SILVA PEREIRA SENA, no lote (1) - SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO PREVENTINVA E CORRETIVA DE POÇOS E ADUTORAS; LIMPEZA DOS POÇOS E ADUTORAS, TRATAMENTO COM PRODUTOS QUIMICOS, LUBRIFICAÇÃO E REGULAGEM DE EQUIPAMENTOS. O motivo da desclassificação foi: BOA TARDE CAROS LICITANTES AS EMPRESAS C DA SILVA PEREIRA SENA NO LOTE 01 E 02 E A EMPRESA RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS NO LOTE 03 FICARAM DESCLASSIFICADAS POR NÃO ATENDIMENTO AO EDITAL NO ITEM 4 E SUBITEM 4.14 - A proposta de preços escrita (consolidada) do licitante classificado em 1º lugar deverá ser enviada para campo próprio no sistema [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no limite de 120 (cento e vinte) minutos, após o recebimento a Pregoeira verificará a conformidade dos documentos enviados com as exigências do edital. E SUBITEM 4.14.1 O não cumprimento da entrega da proposta de preços, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará desclassificação/inabilitação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo das sanções previstas. FICA AS PROXIMAS ARREMATANTES A CUMPRIR O PRAZO DE 120 MINUTOS.

No dia 05/04/2021, às 14:11:17 horas, o Pregoeiro da licitação - ANA PAULA ESTEVAO SILVA - desclassificou o fornecedor - C DA SILVA PEREIRA SENA, no lote (2) - SERVIÇO DE REBOMBIAMENTO DE MOTORES ELETRICOS E BOMBAS SUBMERSAS. O motivo da desclassificação foi: BOA TARDE CAROS LICITANTES AS EMPRESAS C DA SILVA PEREIRA SENA NO LOTE 01 E 02 E A EMPRESA RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS NO LOTE 03 FICARAM DESCLASSIFICADAS POR NÃO ATENDIMENTO AO EDITAL NO ITEM 4 E SUBITEM 4.14 - A proposta de preços escrita (consolidada) do licitante classificado em 1º lugar deverá ser enviada para campo próprio no sistema [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no limite de 120 (cento e vinte) minutos, após o recebimento a Pregoeira verificará a conformidade dos documentos enviados com as exigências do edital. E SUBITEM 4.14.1 O não cumprimento da entrega da proposta de preços, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará desclassificação/inabilitação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo das sanções previstas. FICA AS PROXIMAS ARREMATANTES A CUMPRIR O PRAZO DE





120 MINUTOS.

No dia 05/04/2021, às 14:11:24 horas, o Pregoeiro da licitação - ANA PAULA ESTEVAO SILVA - desclassificou o fornecedor - RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI, no lote (3) - SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO PREVENTINVA E CORRETIVA DE DESSALINIZADORES. O motivo da desclassificação foi: BOA TARDE CAROS LICITANTES AS EMPRESAS C DA SILVA PEREIRA SENA NO LOTE 01 E 02 E A EMPRESA RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS NO LOTE 03 FICARAM DESCLASSIFICADAS POR NÃO ATENDIMENTO AO EDITAL NO ITEM 4 E SUBITEM 4.14 - A proposta de preços escrita (consolidada) do licitante classificado em 1º lugar deverá ser enviada para campo próprio no sistema [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no limite de 120 (cento e vinte) minutos, após o recebimento a Pregoeira verificará a conformidade dos documentos enviados com as exigências do edital. E SUBITEM 4.14.1 O não cumprimento da entrega da proposta de preços, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará desclassificação/inabilitação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo das sanções previstas. FICA AS PROXIMAS ARREMATANTES A CUMPRI O PRAZO DE 120 MINUTOS.

No dia 06/04/2021, às 09:02:49 horas, o Pregoeiro da licitação - ANA PAULA ESTEVAO SILVA - desclassificou o fornecedor - J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS - ME, no lote (2) - SERVIÇO DE REBOMBIAMENTO DE MOTORES ELETRICOS E BOMBAS SUBMERSAS. O motivo da desclassificação foi: BOM DIA CAROS LICITANTES AS EMPRESAS C DA SILVA PEREIRA SENA NO LOTE 03 E A J F DA SILVA COMERCIO & SERVIÇOS - ME NO LOTE 02 FICARAM DESCLASSIFICADAS POR NÃO ATENDIMENTO AO EDITAL NO ITEM 4 E SUBITEM 4.14 - A proposta de preços escrita (consolidada) do licitante classificado em 1º lugar deverá ser enviada para campo próprio no sistema [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no limite de 120 (cento e vinte) minutos, após o recebimento a Pregoeira verificará a conformidade dos documentos enviados com as exigências do edital. E SUBITEM 4.14.1 O não cumprimento da entrega da proposta de preços, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará desclassificação/inabilitação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo das sanções previstas. FICA AS PROXIMAS ARREMATANTES A CUMPRI O PRAZO DE 120 MINUTOS.

No dia 06/04/2021, às 09:03:00 horas, o Pregoeiro da licitação - ANA PAULA ESTEVAO SILVA - desclassificou o fornecedor - C DA SILVA PEREIRA SENA, no lote (3) - SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO PREVENTINVA E CORRETIVA DE DESSALINIZADORES. O motivo da desclassificação foi: BOM DIA CAROS LICITANTES AS EMPRESAS C DA SILVA PEREIRA SENA NO LOTE 03 E A J F DA SILVA COMERCIO & SERVIÇOS - ME NO LOTE 02 FICARAM DESCLASSIFICADAS POR NÃO ATENDIMENTO AO EDITAL NO ITEM 4 E





SUBITEM 4.14 - A proposta de preços escrita (consolidada) do licitante classificado em 1º lugar deverá ser enviada para campo próprio no sistema [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no limite de 120 (cento e vinte) minutos, após o recebimento a Pregoeira verificará a conformidade dos documentos enviados com as exigências do edital. E SUBITEM 4.14.1 O não cumprimento da entrega da proposta de preços, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará desclassificação/inabilitação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo das sanções previstas. FICA AS PROXIMAS ARREMATANTES A CUMPRIR O PRAZO DE 120 MINUTOS.

No dia 09/04/2021, às 13:15:56 horas, o Pregoeiro da licitação - ANA PAULA ESTEVAO SILVA - desclassificou o fornecedor - UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI, no lote (2) - SERVIÇO DE REBOMBIAMENTO DE MOTORES ELETRICOS E BOMBAS SUBMERSAS. O motivo da desclassificação foi: CAROS LICITANTES BOA TARDE De acordo com o subitem 3.3.3 do edital, foi solicitado da empresa que fosse revisto o valor unitário, pois não confere o com o valor total, no prazo de duas horas sob pena de desclassificação. A empresa UJX COMERCIO E SERVIÇOS PARA ESCRITORIO EIRELI não se manifestou no prazo ficando a mesma desclassificada por não manifestar-se de forma nenhuma.

No dia 12/04/2021, às 14:54:37 horas, o Pregoeiro da licitação - ANA PAULA ESTEVAO SILVA - desclassificou o fornecedor - ANTONIO GLAUTON CORREIA NOBRE, no lote (1) - SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO PREVENTINVA E CORRETIVA DE POÇOS E ADUTORAS; LIMPEZA DOS POÇOS E ADUTORAS, TRATAMENTO COM PRODUTOS QUIMICOS, LUBRIFICAÇÃO E REGULAGEM DE EQUIPAMENTOS. O motivo da desclassificação foi: BOA TARDE CAROS LICINATES De acordo item 6.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA subitem 6.4.1 do edital a empresa ANTONIO GLAUTON CORREIA NOBRE foi considerada Desclassificada por apresentar atestado de capacidade técnica sem firma reconhecida do assinante, em desacordo com os ditames do edital.

No dia 12/04/2021, às 14:54:48 horas, o Pregoeiro da licitação - ANA PAULA ESTEVAO SILVA - desclassificou o fornecedor - ANTONIO GLAUTON CORREIA NOBRE, no lote (2) - SERVIÇO DE REBOMBIAMENTO DE MOTORES ELETRICOS E BOMBAS SUBMERSAS. O motivo da desclassificação foi: BOA TARDE CAROS LICINATES De acordo item 6.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA subitem 6.4.1 do edital a empresa ANTONIO GLAUTON CORREIA NOBRE foi considerada Desclassificada por apresentar atestado de capacidade técnica sem firma reconhecida do assinante, em desacordo com os ditames do edital.

No dia 12/04/2021, às 14:55:03 horas, o Pregoeiro da licitação - ANA PAULA ESTEVAO SILVA - desclassificou o fornecedor - ANTONIO GLAUTON CORREIA NOBRE, no lote (3) - SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO PREVENTINVA E CORRETIVA DE DESSALINIZADORES.



O motivo da desclassificação foi: BOA TARDE CAROS LICINATES De acordo com o item 6.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA subitem 6.4.1 do edital a empresa ANTONIO GLAUBERTTON CORREIA NOBRE foi considerada Desclassificada por apresentar atestado de capacidade técnica sem firma reconhecida do assinante, em desacordo com os ditames do edital.

No dia 13/04/2021, às 09:00:40 horas, o Pregoeiro da licitação - ANA PAULA ESTEVAO SILVA - desclassificou o fornecedor - RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI, no lote (1) - SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO PREVENTINVA E CORRETIVA DE POÇOS E ADUTORAS; LIMPEZA DOS POÇOS E ADUTORAS, TRATAMENTO COM PRODUTOS QUIMICOS, LUBRIFICAÇÃO E REGULAGEM DE EQUIPAMENTOS. O motivo da desclassificação foi: BOM DIA CAROS LICITANTES A EMPRESA RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI FICOU DESCLASSIFICADA NO LOTE 01, POR NÃO ATENDIMENTO AO EDITAL NO ITEM 4 E SUBITEM 4.14 - A proposta de preços escrita (consolidada) do licitante classificado em 1º lugar deverá ser enviada para campo próprio no sistema [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no limite de 120 (cento e vinte) minutos, após o recebimento a Pregoeira verificará a conformidade dos documentos enviados com as exigências do edital. E SUBITEM 4.14.1 O não cumprimento da entrega da proposta de preços, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará desclassificação/inabilitação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo das sanções previstas. FICA CONVOVADA A PROXIMA ARREMATANTE.

No dia 16/04/2021, às 09:28:47 horas, a autoridade competente da licitação - LUCICLEIDE DE SOUSA JUCA - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

  
**ANA PAULA ESTEVAO SILVA**

Pregoeiro da disputa

  
**LUCICLEIDE DE SOUSA JUCA**

Autoridade Competente

  
**CLEILTON NASCIMENTO VIDAL**

Membro Equipe Apoio

  
**GILBERTO COSTA DE QUEIROZ**

Membro Equipe Apoio





**Proponentes:**

- 08.774.714/0001-69 ANTONIO GLAUTON CORREIA NOBRE
- 32.476.739/0001-60 C DA SILVA PEREIRA SENA
- 20.915.247/0001-45 CLAUDIO ROBERTO DOS MENDES GUEDES E JORGE - EPP
- 26.947.586/0001-90 COESA - COMPANHIA DE OBRAS ELETRI E SOLUCOES AMBIE
- 24.153.640/0001-08 J F DA SILVA COMERCIO & SERVICOS - ME
- 18.060.449/0001-00 PHODIUM SOLUCOES CONSULTORIA E GESTAO EIRELI
- 13.004.656/0001-24 RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI
- 26.845.803/0001-30 UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Choró-Ce, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitações cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS, ADUTORAS E DESSALINIZADORES; LIMPEZA DOS POÇOS ADUTORAS, TRATAMENTO COM PRODUTOS QUÍMICOS, LUBRIFICAÇÃO E REGULAGEM DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇO DE REBOBIAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS, MOTOR PARA BOMBA DE ADUTORA E BOMBA SUBMERSA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Eletrônico, resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2021 - PE - SRP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

**VENCEDOR: CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE (CNPJ: 20.915.247/0001-45), com o valor global de R\$ 218.798,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNTARIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO PREVENTINVA E CORRETIVA DE POÇOS E ADUTORAS; LIMPEZA DOS POÇOS E ADUTORAS, TRATAMENTO COM PRODUTOS QUIMICOS, LUBRIFICAÇÃO E REGULAGEM DE EQUIPAMENTOS.	SERV.	102	R\$ 1.155,00	R\$ 117.810,00
02	SERVIÇO DE REBOMBIAMENTO DE MOTORES ELETRICOS E BOMBAS SUBMERSAS.	SERV.	102	R\$ 834,00	R\$ 85.068,00
03	SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO PREVENTINVA E CORRETIVA DE DESSALINIZADORES	SERV.	20	R\$ 796,00	R\$ 15.920,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 218.798,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)</b>					

**VALOR TOTAL ADJUDICADO R\$ 218.798,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)**

Choró-Ce, 16 de Abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
ANA PAULA ESTEVÃO SILVA  
PRESIDENTE DA CPL





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - PE - SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS, ADUTORAS E DESSALINIZADORES; LIMPEZA DOS POÇOS ADUTORAS, TRATAMENTO COM PRODUTOS QUÍMICOS, LUBRIFICAÇÃO E REGULAGEM DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇO DE REBOBIAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS, MOTOR PARA BOMBA DE ADUTORA E BOMBA SUBMERSA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE.

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO FOI DEVIDAMENTE PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO FLANELÓGRAFO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CHORÓ (QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES).

Choró, 16 de Abril de 2021.

Ana Paula Estevão Silva  
Presidente da CPL





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



## DESPACHO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - PE - SRP**

**DA:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Choró.

**PARA:** Procuradoria-Jurídica do Município.

Senhor Procurador-Jurídico,

Considerando haver a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Choró executado todos os trâmites legais prescritos em lei e ultimado os atos licitatórios de sua responsabilidade, pelo presente, em cumprimento ao artigo 38, VI da Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada, encaminhamos e submetemos à apreciação dessa douta Procuradoria-Jurídica o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** acima identificado que visa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS, ADUTORAS E DESSALINIZADORES; LIMPEZA DOS POÇOS ADUTORAS, TRATAMENTO COM PRODUTOS QUÍMICOS, LUBRIFICAÇÃO E REGULAGEM DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇO DE REBOBIAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS, MOTOR PARA BOMBA DE ADUTORA E BOMBA SUBMERSA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE**, para que seja exarado **PARECER JURÍDICO FINAL** sobre a licitação, especialmente quanto à regularidade e legalidade dos atos praticados.

Choró-Ce, em 16 de Abril de 2021.

*Recebido em  
16/04/2021  
[Assinatura]*

  
\_\_\_\_\_  
**ANA PAULA ESTEVÃO SILVA**  
Presidente da CPL





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



**PARECER**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - PE - SRP

Trata-se de consulta realizada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Choró, notadamente acerca do regular atendimento aos preceitos e exigências legais no procedimento licitatório relativo ao Pregão ELETRÔNICO Nº 013/2021 - PE - SRP, devidamente autorizado pela Secretaria do Município de Choró, o qual apresenta como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS, ADUTORAS E DESSALINIZADORES; LIMPEZA DOS POÇOS ADUTORAS, TRATAMENTO COM PRODUTOS QUÍMICOS, LUBRIFICAÇÃO E REGULAGEM DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇO DE REBOBIAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS, MOTOR PARA BOMBA DE ADUTORA E BOMBA SUBMERSA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE**, Desta forma, e em atenção ao dispositivo previsto no artigo 38, inciso VI da Lei 8.666/93, alterada e consolidada, manifestamos parecer jurídico pertinente ao assunto nos termos que seguem:

Como se sabe, os procedimentos licitatórios modalidade pregão estão juridicamente condicionados por uma série de princípios de direito, classificando-se normativa e constitucionalmente em: legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim, às diretrizes da celeridade, finalidade razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Todos estes princípios e diretrizes estão evidenciados de modo cristalino na Lei de Licitações, na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Constituição Federal, e são indispensáveis a qualquer procedimento desta natureza, de forma que regulam a gestão pública visando obter o melhor desempenho possível e a proposta mais vantajosa para a Administração.

*In casu*, em análise panorâmica dos autos administrativos, constata-se a observância destes ditames orientadores em todo o procedimento realizado, inexistindo vícios ou nulidades que pudessem macular o Pregão em seu *modus operandi*, transcorrendo o referido certame licitatório em suas fases preparatória e externa de forma aparentemente regular e em conformidade ao legalmente exigido.

Por isso exposto, preenchidas as formalidades legais e observados os adequados procedimentos administrativos, não há objeção jurídica a serem apontadas no procedimento licitatório onde a empresa **VENCEDOR: CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE (CNPJ: 20.915.247/0001-45)**, foi declarada vencedora, conforme julgamento da Pregoeira Oficial do Município.

Este é o Parecer, salvo melhor juízo.

Choró-Ce, em 16 de Abril de 2021.

LIDAIANE FREIRIS FERNANDES  
PROCURADOR (A) JURÍDICO (A) DO MUNICÍPIO OAB/CE 41.402





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO


A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Choró cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS, ADUTORAS E DESSALINIZADORES; LIMPEZA DOS POÇOS ADUTORAS, TRATAMENTO COM PRODUTOS QUÍMICOS, LUBRIFICAÇÃO E REGULAGEM DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇO DE REBOBIAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS, MOTOR PARA BOMBA DE ADUTORA E BOMBA SUBMERSA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - PE - SRP**, de acordo com os termos do processo licitatório e do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, conforme Termo de Adjudicação, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

**VENCEDOR: CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE (CNPJ: 20.915.247/0001-45), com o valor global de R\$ 218.798,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNTARIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO PREVENTINVA E CORRETIVA DE POÇOS E ADUTORAS; LIMPEZA DOS POÇOS E ADUTORAS, TRATAMENTO COM PRODUTOS QUIMICOS, LUBRIFICAÇÃO E REGULAGEM DE EQUIPAMENTOS.	SERV.	102	R\$ 1.155,00	R\$ 117.810,00
02	SERVIÇO DE REBOMBIAMENTO DE MOTORES ELETRICOS E BOMBAS SUBMERSAS.	SERV.	102	R\$ 834,00	R\$ 85.068,00
03	SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO PREVENTINVA E CORRETIVA DE DESSALINIZADORES	SERV.	20	R\$ 796,00	R\$ 15.920,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 218.798,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)</b>					

**VALOR TOTAL ADJUDICADO R\$ 218.798,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)**

Choró-Ce, 16 de Abril de 2021.

  
FRANCISCO WILSON PEREIRA  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA  
PESCA E RECURSOS HÍDRICOS





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ




## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - PE - SRP Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS, ADUTORAS E DESSALINIZADORES; LIMPEZA DOS POÇOS ADUTORAS, TRATAMENTO COM PRODUTOS QUÍMICOS, LUBRIFICAÇÃO E REGULAGEM DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇO DE REBOBIAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS, MOTOR PARA BOMBA DE ADUTORA E BOMBA SUBMERSA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE. VENCEDOR: CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE (CNPJ: 20.915.247/0001-45), com o valor global de R\$ 218.798,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93: FRANCISCO WILSON PEREIRA - SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E RECURSOS HIDRICO

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 218.798,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)**

Choró-Ce 16 de Abril de 2021

  
FRANCISCO WILSON PEREIRA  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA  
PESCA E RECURSOS HÍDRICOS





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixada no **QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DESSA MUNICIPALIDADE**, a certidão referente à Homologação originária do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - PE - SRP**, cujo vencedor foi à empresa, **CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE (CNPJ: 20.915.247/0001-45)**, com o valor global de **R\$ 218.798,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)**. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93.

Atenciosamente,

Choró-Ce, em 16 de Abril de 2021.

  
**FRANCISCO WILSON PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA**  
**PESCA E RECURSOS HÍDRICOS**